

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari  
Varas do Trabalho de Araguari

**[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/NFTARAG/1  
e 2VTARAG 5/2015]**

**PORTARIA CONJUNTA NFTARAG/VTARAG N. 4,  
DE 13 DE JULHO DE 2015**

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA E TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI E O JUIZ AUXILIAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores, por maioria, decidiram pela continuidade da greve e reforço no movimento paredista, com impossibilidade de funcionamento das audiências;

CONSIDERANDO que as Secretarias das Varas do Trabalho estão funcionando de forma precária;

CONSIDERANDO as implicações processuais daí decorrentes para as partes e procuradores;

RESOLVEM:

Suspender os prazos processuais e a realização de audiências, a partir de 14/07/2015 até o retorno de servidores que viabilizem a normalização dos trabalhos.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 13 de julho de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1769, 14 jul. 2015. Caderno Judiciário, p. 1482-1483.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

A suspensão ocorrerá até o dia 21/07/2015, data prevista para o fim da paralisação, com o retorno normal das atividades no dia 22/07/2015, inclusive dos prazos processuais e audiências designadas.

As atividades do Foro, 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Araguari, permanecerão com patamar mínimo de 40 % dos servidores, com atendimento no horário normal oficial de funcionamento.

Comuniquem-se a Presidência do TRT 3ª Região, a Corregedoria Regional e a OAB - Subseção de Araguari, pelo meio mais urgente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada no Foro e nas 1ª e 2ª Varas de Araguari.

Araguari, 13 de julho de 2015.

**ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS**  
Juíza da 2ª Vara do Trabalho de  
Araguari/Diretora do Foro

**MARCO AURÉLIO FERREIRA CLÍMACO DOS SANTOS**  
Juiz do Trabalho Substituto